

**COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO/EAD**

**RESOLUÇÃO n. 02/2022/COLEGIADO JORNALISMO/EAD**

Aprova o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, do curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, na modalidade à distância.

O Presidente do Colegiado curso de Jornalismo, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado, reunido em 24 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, TCC, do curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, na modalidade à distância, matriz curricular n. 01.

.Art. 2º - O regulamento de TCC consta no anexo da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de junho de 2022.



**PROF. Me. MARCOS DALMORO**

**COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO/EAD**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 02/2022/COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO/EAD  
REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, TCC  
CURSO DE JORNALISMO, BACHARELADO, MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

**APRESENTAÇÃO**

Este regulamento tem por objetivo apresentar à comunidade acadêmica do Curso de **Jornalismo**, na modalidade a distância, as orientações relativas a elaboração, apresentação e defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). O TCC está previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso e estabelece que a(o) acadêmica(o) deve obrigatoriamente elaborar e defendê-lo como um dos requisitos para a obtenção do título de bacharel em Jornalismo na Unesc. A elaboração do TCC é respaldada nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Jornalismo, e institucionalmente se orienta pela Resolução n. 66/2009 da Câmara de Ensino de Graduação da Unesc<sup>1</sup>.

**I DAS DEFINIÇÕES E REALIZAÇÕES**

Compõem o Trabalho de Conclusão de Curso, as disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II e Trabalho de Conclusão de Curso III - os quais são conceituados a seguir.

Art. 1º - O projeto de pesquisa, realizado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I seguirá a seguinte estrutura:

- I. Definição do Tema e Problema de Pesquisa: Nesta fase, os alunos geralmente começam a explorar áreas de interesse e identificar um tema específico para seu trabalho.
- II. Revisão Bibliográfica Preliminar: Realização de uma revisão inicial da literatura relevante para o tema escolhido, a fim de entender o contexto e as lacunas existentes.
- III. Formulação de Hipóteses ou Objetivos: Com base na revisão inicial, os alunos começam a desenvolver hipóteses de pesquisa ou definir objetivos específicos para o estudo.

<sup>1</sup> Resolução que estabelece normas para realização de Trabalhos de Conclusão de Curso na Unesc. Disponível em: [https://www.unesc.net/portal/resources/official\\_documents/3010.pdf?1255714342](https://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/3010.pdf?1255714342)

- IV. **Elaboração do Projeto de Pesquisa:** Desenvolvimento de um projeto detalhado que inclui justificativa, objetivos, metodologia de pesquisa proposta, cronograma e referências.
- V. **Apresentação e Discussão do Projeto:** Apresentação formal do projeto de pesquisa para revisão e feedback pelo orientador e/ou comissão acadêmica.

Art. 2º - Na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II o estudante seguirá com os seguintes encaminhamentos:

- I. **Coleta e Análise de Dados:** Realização da pesquisa conforme planejado no projeto, incluindo coleta de dados (entrevistas, questionários, análise documental, etc.)
- II. **Apresentação e Análise dos dados:** Realização da apresentação dos resultados coletados na pesquisa de campo e desenvolvimento da análise dos dados de acordo com os objetivos da pesquisa
- III. **Redação do Artigo:** Elaboração do documento final do TCC, seguindo a estrutura e formatação estabelecidas pela instituição. Isso inclui introdução, revisão de literatura, metodologia, resultados, discussão e conclusão.

Art. 3º - Na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso III o estudante seguirá com os seguintes encaminhamentos:

- I. **Finalização e Entrega do Trabalho:** Revisão final do documento do TCC com base no feedback recebido, correção de possíveis erros e formatação final de acordo com as normas da instituição.
- II. **Defesa Oral:** Apresentação formal do trabalho perante a banca examinadora, seguida por perguntas e discussão sobre o conteúdo e as conclusões do TCC.
- III. **Correções e Ajustes:** Após a defesa, podem ser solicitadas correções ou ajustes finais no trabalho com base no feedback da banca.
- IV. **Entrega Final:** Submissão da versão final do TCC após todas as correções terem sido feitas e aprovadas pela banca examinadora.

 Parágrafo Primeiro - o projeto de pesquisa deve cumprir as etapas e entregas estipuladas no cronograma da referida disciplina disponibilizado na sala virtual do AVA, atendendo ao tutorial de Projeto de Pesquisa e normas de ABNT disponibilizados.

Parágrafo Segundo - o TCC em formato de artigo científico deve cumprir as etapas e entregas estipuladas no cronograma da referida disciplina disponibilizado na sala virtual do

AVA, atendendo ao tutorial de artigo científico e normas de ABNT disponibilizados, bem como ao número de páginas – mínimo de 15 páginas, máximo de 21 com espaçamento simples.

## II DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do projeto de pesquisa realizado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I:

- I. Planejar com base no rigor metodológico as ações para a realização da pesquisa.
- II. Propiciar ao acadêmico a escolha de um assunto/tema nas áreas de estudo do curso para iniciar a investigação.
- III. Preparar o acadêmico para ler e interpretar informações, com base na metodologia científica da pesquisa.
- IV. Planejar o dimensionamento do tempo e os custos para a realização da pesquisa.
- V. Desenvolver, de forma fundamentada, a introdução, a fundamentação teórica e delimitações metodológicas conforme tema definido.

Art. 5º São objetivos do artigo científico, realizado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II:

Art. 6º São objetivos do artigo científico, realizado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso III:

- I. Propiciar à comunidade científica, à sociedade e para as organizações, novos estudos e resultados das pesquisas que venham contribuir para solução de problemas e adequação de novas metodologias de trabalho.
- II. Possibilitar a divulgação do Artigo Científico em eventos e revistas acadêmicas e científicas.



## III DAS LINHAS-ÁREAS DE PESQUISA

Art. 7º - O TCC deve ser desenvolvido em uma das áreas de atuação do profissional de Jornalismo, a saber:

**1 – Comunicação e Sociedade:** Esta linha de pesquisa investiga a interação entre comunicação e sociedade, explorando como os processos comunicacionais moldam e são moldados pelo contexto social. Os estudos nesta área podem abordar temas como jornalismo

na educação, mídia e cidadania, uso ético das tecnologias digitais na sociedade e políticas de comunicação social.

**2 – Análises Filosóficas em Jornalismo-Literatura-Cultura:** Nesta linha de pesquisa, são realizadas investigações que exploram as conexões entre jornalismo, literatura e cultura sob uma perspectiva filosófica. Os pesquisadores nesta área buscam compreender os fundamentos teóricos e epistemológicos que permeiam esses campos, bem como as possíveis interações entre eles e sua influência na construção do discurso jornalístico.

**3 – Estudos Interpretativos sobre Linguagens e Práticas Jornalísticas:** Essa linha de pesquisa concentra-se na análise e interpretação das linguagens e práticas jornalísticas, investigando como significados são construídos, negociados e compreendidos por meio do jornalismo. Os estudos neste campo podem incluir análises de discursos jornalísticos, estudos de audiência, semiótica aplicada ao jornalismo, análise do discurso jornalístico e estudos culturais aplicados à produção jornalística.

**4 – Estudos sobre Ética, Credibilidade e Práticas Profissionais:** Nesta linha de pesquisa, são realizadas investigações sobre ética, credibilidade e práticas profissionais no jornalismo. Os pesquisadores exploram temas como responsabilidade social do jornalista, construção da reputação jornalística, ética na cobertura de notícias, comportamento do público em relação à mídia e análise da ética no jornalismo digital.

#### IV. DAS ORIENTAÇÕES



Art. 8º - Os trabalhos de Conclusão de Curso devem ser orientados, obrigatoriamente, por docente da Universidade, com no mínimo titulação de especialista com a supervisão do/a professor/a da disciplina de TCC.

Art. 9º - As/Os orientadoras/es são escolhidas/os de acordo com as suas áreas de competência em princípio. A aceitação de orientar o TCC, facultada ao docente da Universidade, é formalizada por meio de ficha de confirmação de orientação de TCC – anexo A deste regulamento.

Art. 10 - É admitida a co-orientação do TCC apenas sob a forma voluntária, cuja função é a de auxiliar a/o orientador designada/o. E sugere-se que a co-orientação possa ser realizada na perspectiva interdisciplinar.

### FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Art. 11 - O número de orientações, por trimestre, para cada professor do curso de Jornalismo será limitado a 10 (dez), podendo de acordo com a necessidade e aprovado pela Coordenação do Curso estender-se até 15 (quinze).

Art. 12 - Aos professores orientadores do curso é assegurada renumeração conforme planilha financeira de cada curso de graduação.

Art. 13 - São atribuições do Professor orientador:

- I. Acompanhar e examinar, de acordo com o número de horas-aula estabelecidas para cada acadêmico/orientando, o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso.
- II. Realizar o controle de frequência de cada orientação do TCC assinar a ficha de orientação – Anexo B - juntamente com o orientando para publicação no AVA pelo estudante conforme cronograma da disciplina.
- III. Preencher junto com o orientando os documentos referentes ao Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição, quando necessário.
- IV. Solicitar da/o acadêmica/o orientanda/o escritas parciais para acompanhar o processo de construção do TCC.
- V. Participar de reuniões convocadas pelo Professor do TCC ou equivalente.
- VI. Avaliar de forma processual as etapas de elaboração do TCC, observando as normas metodológicas estabelecidas pela Universidade, coerência linguística, o desenvolvimento dos objetivos propostos e os critérios previstos nas fichas de avaliação do TCC – Anexo D.
- VII. Caso o professor orientador considere necessário, pode solicitar um parecer no modelo de uma pré-banca buscando ampliar o olhar crítico sobre a escrita acadêmica e oferecer ao acadêmico a oportunidade de qualificar o trabalho.
- VIII. Nos casos em que o professor orientador identificar plágio na elaboração do trabalho, deve seguir os regulamentos institucionais.
- IX. Presidir os trabalhos da Banca Examinadora.
- X. Informar por escrito ao Professor do TCC ou equivalente, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas por este regulamento pelos seus orientandos.
- XI. Assinar a ata de defesa juntamente com os demais membros da banca examinadora.
- XII. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 14 - O professor orientador pode desobrigar-se da incumbência de orientação no prazo mínimo de 4 (quatro) semanas antes do término do nível letivo mediante apresentação de justificativa documentada.

I. Quando for aceita a desobrigação da função de orientador, cabe ao professor de TCC ou equivalente indicar novo orientador no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de aceite da desistência.

II. Aplicar-se-á a mesma regra no caso de o acadêmico solicitar a substituição do professor orientador, mediante justificativa documentada, cabendo a ele, neste caso, providenciar novo orientador no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da data do aceite do Professor do TCC ou equivalente. Caso isso não ocorra, o acadêmico/a é considerado reprovado, não cabendo recurso desta decisão, devendo matricular-se na mesma disciplina no seguinte nível letivo de oferta da referida disciplina.

III. Acatado o pedido, o professor orientador deixa imediatamente de receber a remuneração estabelecida para o caso.

## **V. DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO ORIENTANDO**

Art. 15 - São atribuições do acadêmico orientando:

I. Entregar a ficha de confirmação de orientação, devidamente preenchida e assinada conforme cronograma da referida disciplina no AVA. A não entrega da data estabelecida implicará na automática transferência da defesa para a próxima oferta da disciplina, não cabendo interposição de recurso a qualquer instância acadêmica.

II. Elaborar e desenvolver seu projeto de TCC, submetendo-o à aprovação do professor da disciplina e/ou professor orientador e havendo necessidade ao Comitê de Ética.

III. Realizar o Trabalho de Conclusão de Curso em dupla, salvo exceção de trabalhos individuais em turmas de número ímpar observando critérios éticos, técnicos e científicos.

IV. Comparecer às interações com o professor de TCC.

V. Comparecer as aulas de orientação definidas pelo professor orientador e assinar a lista de frequência no final de todo o processo, bem como publicar a referida ficha de registro no AVA conforme cronograma da disciplina.

VI. Apresentar, regulamente, relatórios parciais das atividades de pesquisa para o professor orientador, assim como demais documentos sempre que solicitados.

## **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

VII. Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso, ou refazê-lo sempre que solicitado, de acordo com as normas metodológicas da ABNT, diretrizes gerais estabelecidas por este regulamento e as normas institucionais.

VIII. Entregar a carta de autorização – Anexo F – na organização, bem como coletar assinatura para realizar a pesquisa de campo quando for o caso e publicá-la no AVA conforme cronograma da disciplina.

IX. Informar, por escrito, ao Professor do TCC ou equivalente, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas neste regulamento.

X. Realizar a defesa pública perante banca examinadora de seu Trabalho de Conclusão de Curso conforme cronograma da disciplina.

XI. Cumprir todas as determinações estabelecidas pela banca examinadora na ata de defesa de TCC, sob pena de reprovação.

XII. Cumprir as determinações gerais deste regulamento e aquelas emanadas do curso.

Art. 16 - No prazo máximo de 5 (cinco) dias após a defesa, o acadêmico deve postar a versão final no ambiente virtual de aprendizagem, em formato de word e pdf, no caso de artigo científico ou, no caso do projeto experimental, a campanha publicitária nas mídias que forem necessárias, com as correções recomendadas pela banca, após a anuência do professor orientador, bem como a autorização para publicação no repositório da Unesc – Anexo E.

## **VI. DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 17 - A organização do Trabalho de Conclusão de Curso é realizada pelo professor da referida disciplina.

Art. 18 - Cabe ao Professor do TCC:

I. Viabilizar condições para a realização adequada dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e tomar as medidas necessárias de acordo com as atribuições estabelecidas no Regimento Geral da Unesc e as diretrizes deste regulamento.

II. Disponibilizar na sala virtual, no AVA, nas trilhas de aprendizagem os seguintes documentos: modelo de carta de apresentação do estudante(s), tutorial de projeto de

### **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

pesquisa e ou artigo científico, este regulamento, ficha de aceite de orientação, fichas de avaliação, cronograma da disciplina com as etapas de desenvolvimento do TCC.

III. Ouvido previamente o professor orientador, vetada a defesa do TCC, sempre que for observada a inexistência de estrutura formal do trabalho ou as situações de plágio.

IV. Divulgar a relação de professores com a respectiva titulação e área do conhecimento, para possibilitar a escolha do orientador pelos acadêmicos.

V. Organizar a estrutura e as questões documentais para a realização do trabalho da banca examinadora (fichas avaliativas, abertura do trabalho da banca e acompanhamento da atividade).

VI. Realizar reuniões com os orientadores e acadêmicos para esclarecer sobre o desenvolvimento das atividades do TCC.

VII. Em caso de ausência do orientando sem justificativa, bem como o não cumprimento das atividades de orientação previamente estabelecidas, pode o orientador interromper as atividades de orientação, comunicando imediatamente e por escrito ao professor do TCC para que faça os devidos encaminhamentos.

VIII. Definir o cronograma execução das atividades do TCC em diálogo com a coordenação do curso.

## **VII. DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 19 - A Banca Examinadora é composta, no mínimo, por três componentes, sendo um deles o orientador ou professor da disciplina que deve ser o presidente da banca, a qual deve ser formada por docentes-profissionais da área de conhecimento objeto do TCC.

I. A titulação do orientador, tanto quando a dos examinadores, deve ser, no mínimo de especialista.

II. Pode, também, compor a Banca Examinadora professor, preferencialmente convidado pertencente ao curso ou outro curso, da Unesc ou outra instituição e/ou organizações e profissionais liberais da área em que a pesquisa foi realizada, em função de reconhecido saber na área que trata o TCC.

III. Os membros da Banca Examinadora não podem ter nenhuma relação de parentesco, em qualquer grau, como o professor orientador e com o aluno a ser examinado.

IV. O presidente da Banca Examinadora será o orientador, que pode se manifestar para efeito de esclarecimentos de tópicos e colocações quando solicitado pelos demais examinadores.

V. A banca examinadora não deve tornar público o trabalho antes de sua defesa.

## VIII. DA DEFESA DO TCC

Art. 20 - A data de defesa é marcada pelo professor do TCC, resguardando os prazos para a postagem final, respeitando o calendário acadêmico, considerando a disponibilidade dos examinadores, como também os prazos máximos permitidos para assentamento e divulgação de notas finais do trimestre letivo da Universidade, registrando-se os trabalhos da banca em ata própria.

I. O cronograma das defesas, juntamente com a composição das bancas, é publicado no AVA, no prazo mínimo de até 10 (dez) dias antes do início da primeira defesa.

II. Durante as defesas, que são públicas, não será permitida a manifestação dos expectadores.

Art. 21 - A sessão de defesa do TCC tem início com a abertura do presidente da banca, seguida da exposição inicial oral do acadêmico de no máximo 20 minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez).

I. Os membros da Banca Examinadora têm, individualmente, o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para arguição do acadêmico e deve ser pertinente ao assunto abordado no TCC.

II. Compete ao presidente da banca examinadora organizar os trabalhos, realizar o controle de tempo, definir qual examinador primeiro, conceder prorrogação de tempo ao acadêmico, as fichas avaliativas, elaborar ata de defesa – Modelo Anexo E – e coletar as assinaturas dos membros da banca, informar ao acadêmico o resultado da defesa e as determinações dos examinadores.

III. Os horários estabelecidos para o início das defesas devem ser respeitados rigorosamente tanto pelo acadêmico quanto pelos componentes da banca.

## IX. DA COMPOSIÇÃO DAS AVALIAÇÕES NAS DISCIPLINAS

Art. 22 - Composição das notas para Trabalho de Conclusão de Curso I:

Nota 1	Introdução do projeto de pesquisa com tema, situação problema, objetivos, justificativa e referências	15%
Nota 2	Fundamentação teórica e referências	15%
Nota 3	Metodologia da pesquisa e referências	15%
Nota 4	Projeto de pesquisa completo	55%

Art. 23 - Composição das notas para Trabalho de Conclusão de Curso II:

Nota 1	Coleta e Análise de Dados	15%
Nota 2	Apresentação e Análise dos dados	15%
Nota 3	Redação do Artigo	15%
Nota 4	Qualificação do Trabalho	55%

Art. 24 - Composição das notas para Trabalho de Conclusão de Curso III:

Nota 1	Revisão final do documento do TCC com base no feedback recebido na qualificação.	15%
Nota 2	Texto completo	15%
Nota 3	Impacto científico	15%
Nota 4	Apresentação do trabalho para banca examinadora	55%

## X. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 25 - O resultado final da banca é apresentado em ata com o conceito de Aprovado ou Reprovado, considerando os critérios estabelecidos nas fichas de avaliação.

Parágrafo único: O acadêmico reprovado pela banca pode encaminhar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a data da defesa, pedido fundamentado de reconsideração à Coordenação do Curso, na forma estabelecida pelo Regimento Geral da Unesc, sendo a decisão publicada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do pedido de reconsideração, não cabendo recurso da decisão.

Art. 26 - A Unesc, de acordo com a disponibilidade pedagógica, pode oportunizar as condições para que os acadêmicos com necessidades educativas especiais (pessoas com deficiência) apresentem seu TCC.

## FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Art. 27 - Os critérios de avaliação por etapa de entrega em TCCI:

<b>Nota 1 – avaliação do professor da disciplina</b>	
<b>Critérios – Nota 1 - 15%</b>	<b>Peso</b>
I. Introdução	2,00
II. Situação Problema	2,00
III. Objetivo Geral	1,00
IV. Objetivos Específicos	1,50
V. Justificativa	2,00
VI. Formatação da ABNT	1,00
VII. Referências. Contém bibliografia clássica (seminais) e referências atuais? Contempla citações e referências de livros/e-books e artigos científicos?	0,50
<b>Total nota 1</b>	<b>10,00</b>
<b>Proporção - 15%</b>	<b>1,50</b>

<b>Nota 2 - avaliação do professor da disciplina</b>	
<b>Critérios – Nota 2 - 15%</b>	<b>Peso</b>
I. Fundamentação teórica: conteúdo e qualidade de argumentação, encadeamento das ideias (texto com início, meio e fim)	6,00
II. Formatação da ABNT (regras gerais de apresentação e normas de apresentação de citações)	3,00
III. Referências. Contém bibliografia clássica (seminais) e referências atuais? Contempla citações e referências de livros /e-books e artigos científicos?	1,00
<b>Total nota 2</b>	<b>10,00</b>
<b>Proporção - 15%</b>	<b>1,50</b>

<b>Nota 3 - avaliação do professor da disciplina</b>	
<b>Critérios – Nota 3 - 15%</b>	<b>Peso</b>
I. Delineamento da Pesquisa	2,00
II. Definição da área e/ou população-alvo	1,70
III. Plano de coleta de dados	1,60
IV. Instrumento de coleta de dados no Apêndice	1,00
V. Plano de Análise dos Dados	1,20

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

<b>Nota 3 - avaliação do professor da disciplina</b>	
<b>Critérios – Nota 3 - 15%</b>	<b>Peso</b>
VI. Cronograma	1,00
VII. Orçamento	0,60
VIII. Formatação da ABNT (regras gerais de apresentação e normas de apresentação de citações)	0,60
IX. Formatação da ABNT (regras gerais de apresentação e normas de apresentação de citações)	1,20
X. Referências. Contém bibliografia clássica (seminais) e referências atuais? Contempla citações e referências de livros /e-books e artigos científicos?	0,50
<b>Total nota 3</b>	<b>10,00</b>
<b>Proporção - 15%</b>	<b>1,50</b>

<b>Nota 4 - avaliação do professor orientador</b>	
<b>Critérios – Nota 4 - 55%</b>	<b>Peso</b>
I. Introdução	1,50
II. Fundamentação teórica	3,00
III. Metodologia da pesquisa	2,50
IV. Referências	1,00
V. Cronograma	0,50
IX. Formatação da ABNT (regras gerais de apresentação e normas de apresentação de citações)	1,50
<b>Total nota 4</b>	<b>10,00</b>
<b>Proporção - 55%</b>	<b>5,50</b>

<b>SÍNTESE NOTAS</b>	
<b>Nota 1</b>	<b>1,50</b>
<b>Nota 2</b>	<b>1,50</b>
<b>Nota 3</b>	<b>1,50</b>
<b>Nota 4</b>	<b>5,50</b>
<b>Média ponderada</b>	<b>10,00</b>

Art. 28 - Os critérios de avaliação do artigo científico em TCC II.

<b>Nota 1 - avaliação do professor orientador ou do professor da disciplina</b>	
<b>Critérios – Nota 1 - 15%</b>	<b>Peso</b>
I. Introdução	1,00
II. Situação Problema e pergunta de pesquisa	1,50
III. Objetivo Geral	0,50
IV. Objetivos Específicos	1,00
V. Justificativa	1,00
VI. Fundamentação teórica: conteúdo e qualidade de argumentação, encadeamento das ideias (texto com início, meio e fim)	4,00
VII. Formatação da ABNT	0,50
VIII. Referências. Contém bibliografia clássica (seminais) e referências atuais? Contempla citações e referências de livros /e-books e artigos científicos?	0,50
<b>Total nota 1</b>	<b>10,00</b>
<b>Proporção - 15%</b>	<b>1,50</b>

<b>Nota 2 - avaliação do professor orientador ou do professor da disciplina</b>	
<b>Critérios – Nota 2 - 15%</b>	<b>Peso</b>
I. Delineamento da Pesquisa	1,00
II. Definição da área e/ou população-alvo	0,50
III. Plano de coleta de dados	0,50
IV. Instrumento de coleta de dados no Apêndice	0,50
V. Plano de Análise dos Dados	0,50
VI. Apresentação e Análise dos dados <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta as descobertas do estudo?</li> <li>• Os resultados estão claros?</li> <li>• Os resultados mais importantes estão realçados?</li> <li>• Os resultados estão resumidos em tabelas, gráficos e ou figuras?</li> <li>• Os resultados são analisados à luz do referencial teórico</li> </ul>	6,00
VIII. Referências. Contém bibliografia clássica (seminais) e referências atuais? Contempla citações e referências de livros /e-books e artigos científicos?	1,00
<b>Total nota 2</b>	<b>10,00</b>
<b>Proporção - 15%</b>	<b>1,50</b>

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

<b>Nota 3 - avaliação do professor orientador ou do professor da disciplina</b>	
<b>Critérios – Nota 3 - 15%</b>	<b>Peso</b>
I. Introdução	1,00
II. Fundamentação teórica	3,00
III. Metodologia da pesquisa	1,50
IV. Resultados	3,00
V. Considerações finais	1,00
VI. Referencias e ABNT	0,50
<b>Total nota 3</b>	<b>10,00</b>
<b>Proporção - 15%</b>	<b>1,50</b>

<b>Nota 4 – avaliação da banca examinadora</b>	
<b>Critérios – Nota 4 - 55%</b>	<b>Peso</b>
I. Organização dos slides	1,00
II. Conteúdo apresentado: introdução, FT, metodologia, resultados e considerações finais	3,00
III. Adequação linguística e ABNT	1,50
IV. Domínio do conteúdo	3,00
V. Arguição	1,50
<b>Total nota 4</b>	<b>10,00</b>
<b>Proporção - 55%</b>	<b>1,50</b>



<b>SÍNTESE NOTAS</b>	
<b>Nota 1</b>	<b>1,50</b>
<b>Nota 2</b>	<b>1,50</b>
<b>Nota 3</b>	<b>1,50</b>
<b>Nota 4</b>	<b>5,50</b>
<b>Média ponderada</b>	<b>10,00</b>

Art. 29 - Os critérios de avaliação do artigo científico em TCC III.

<b>Nota 1 - avaliação do professor orientador ou do professor da disciplina</b>	
<b>Critérios – Nota 1 - 15%</b>	<b>Peso</b>
I. Introdução	1,00
II. Situação Problema e pergunta de pesquisa	1,50
III. Objetivo Geral	0,50
IV. Objetivos Específicos	1,00
V. Justificativa	1,00
VI. Fundamentação teórica	4,00
VII. Formatação da ABNT	0,50
VIII. Referências. Contém bibliografia clássica (seminais) e referências atuais? Contempla citações e referências de livros /e-books e artigos científicos?	0,50
<b>Total nota 1</b>	<b>10,00</b>
<b>Proporção - 15%</b>	<b>1,50</b>

<b>Nota 2 - avaliação do professor orientador ou do professor da disciplina</b>	
<b>Critérios – Nota 2 - 15%</b>	<b>Peso</b>
I. Delineamento da Pesquisa	1,00
II. Definição da área e/ou população-alvo	0,50
III. Plano de coleta de dados	0,50
IV. Instrumento de coleta de dados no Apêndice	0,50
V. Plano de Análise dos Dados	0,50
VI. Apresentação e Análise dos dados • Apresenta as descobertas do estudo? • Os resultados estão claros? • Os resultados mais importantes estão realçados? • Os resultados estão resumidos em tabelas, gráficos e ou figuras? • Os resultados são analisados à luz do referencial teórico	6,00
VIII. Referências. Contém bibliografia clássica (seminais) e referências atuais? Contempla citações e referências de livros /e-books e artigos científicos?	1,00
<b>Total nota 2</b>	<b>10,00</b>
<b>Proporção - 15%</b>	<b>1,50</b>

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

<b>Nota 3 - avaliação do professor orientador ou do professor da disciplina</b>	
<b>Critérios – Nota 3 - 15%</b>	<b>Peso</b>
I. Introdução	1,00
II. Fundamentação teórica	3,00
III. Metodologia da pesquisa	1,50
IV. Resultados	3,00
V. Considerações finais	1,00
VI. Referencias e ABNT	0,50
<b>Total nota 3</b>	<b>10,00</b>
<b>Proporção - 15%</b>	<b>1,50</b>

<b>Nota 4 – avaliação da banca examinadora</b>	
<b>Critérios – Nota 4 - 55%</b>	<b>Peso</b>
I. Organização dos slides	1,00
II. Conteúdo apresentado: introdução, FT, metodologia, resultados e considerações finais	3,00
III. Adequação linguística e ABNT	1,50
IV. Domínio do conteúdo	3,00
V. Arguição	1,50
<b>Total nota 4</b>	<b>10,00</b>
<b>Proporção - 55%</b>	<b>1,50</b>

<b>SÍNTESE NOTAS</b>	
<b>Nota 1</b>	<b>1,50</b>
<b>Nota 2</b>	<b>1,50</b>
<b>Nota 3</b>	<b>1,50</b>
<b>Nota 4</b>	<b>5,50</b>
<b>Média ponderada</b>	<b>10,00</b>

## XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - Constatada a existência de plágio, tanto na elaboração do projeto de pesquisa quanto do artigo e afins, o acadêmico é reprovado e fica sujeito às sanções regimentais da Universidade e da Lei.

Art. 31 - O projeto que envolva pesquisas com seres humanos ou com animais, antes de ser efetivamente desenvolvido, deverá ser submetido requerida a necessidade à aprovação dos respectivos Comitês de Ética em Pesquisa da Universidade.

Art. 32 - Os efeitos deste regulamento entram em vigor a partir do segundo trimestre de 2023.

Art. 33 - Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Coordenação do Curso.

Art. 34 - Esta Resolução só pode ser alterada por meio do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado do Curso e das demais instâncias competentes para a sua análise, na Universidade.

Criciúma, 24 de junho de 2022.



**PROF. Me. MARCOS DALMORO**

**COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO/EAD**